

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL Nº 11 /2017 - COPESE/UFT, DE 31 MARÇO DE 2017. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017.2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o **cargo de Professor Substituto**, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de ~~13 (treze)~~ **18 (dezoito)** ~~19 (dezenove)~~ **19 (dezenove)** vagas e **06 (seis)** **cadastros de reserva** para **Professor Substituto**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 3.305,07	R\$ 5.697,61
MESTRE	R\$ 2.768,02	R\$ 4.209,12
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.408,08	R\$ 3.527,88
GRADUADO	R\$ 2.236,29	R\$ 3.117,22

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos e corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto e para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1 Ter sido aprovado na seleção.
- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.
- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.
- 4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.
- 5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:
- 5.2.1. **07/04/2017 a 09/04/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor
- 5.2.2. **11/04/2017 e 12/04/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.
- 5.2.3. **17/04/2017 e 18/04/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.
- 5.2.4. **20/04/2017 a 23/04/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.
- 5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.
- 5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- 5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.
- 5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.
- 5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.
- 5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.
- 5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**
- 5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.
- 5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital),

devendo este ser encaminhado exclusivamente **para o e-mail: suportecopese@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

a) No dia da abertura das inscrições: dia **07/04/2017** e resultado no dia **10/04/2017 até as 12h**.

b) No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **11/04/2017** e resultado no dia **12/04/2017**.

c) No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **17/04/2017** e resultado no dia **18/04/2017**.

d) No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **20/04/2017** e resultado no dia **24/04/2017 até às 12h**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.9.6 **O candidato que solicitar isenção de taxa, obrigatoriamente, deverá fazer sua inscrição na Seleção Simplificada.**

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 26/04/2017**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição disporá do **dia 27/04/2017**.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via e-mail: sptemporario@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada **para os cargos de Professor Substituto 2017.2**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 24/04/2017**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 02/05/2017**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae ou Lattes* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 24/04/2017**, nos seguintes endereços:

7.1.1 ARAGUAÍNA: nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838 Araguaína – TO. Coordenações de Curso: **Geografia** (63) 3416 – 5620 – Curso de **Logística** (63) 3416 – 5668 – Curso de **Matemática** (63) 3416 5627, **Gestão de Cooperativas** (63) 3416 – 5671.

7.1.2 ARRAIAS: nas respectivas Coordenações dos Cursos, Avenida Juraildes de Sena e Abreu; s/n; Setor Buritizinho; Prédio BALA – CEP: 77330-000 UFT/Arraias-TO. Fone: (63) 3653-1531 ramal: 8884.

7.1.3 MIRACEMA: na respectiva Coordenação do Curso, Campus Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema - TO. Fone Geral: (63) 3366-8602; Coordenação do Curso de **Serviço Social:** (63) 3366 – 8639.

7.1.4. GURUPI: na respectiva Coordenação do Curso, Campus Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501, Fone da Coordenação do curso de **Agronomia:** (63) 3311 – 3502 - Coordenação do Curso **Engenharia Florestal** (63) 3311- 3518

7.1.5 PALMAS: nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. **Coordenação do Curso de Medicina Localiza-se no Bloco Bala I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II.** Fones das Coordenações de Curso: **Administração** (63) 3232 – 8090 – **Arquitetura e Urbanismo** (63) 3232 – 8094, **Ciências da Computação** (63) 3232 – 8027, **Comunicação Social – Jornalismo** (63) 3232 – 8025, **Medicina** (63) 3232 – 8158, **Nutrição** (63) 3232 – 8200, **Engenharia Civil** – 3232 - 8219

7.1.6. PORTO NACIONAL: nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. Fone da Coordenação do Curso de **Letras** (63) 3363 – 9406 e **Geografia** (63) 3363 – 9404.

7.1.7. TOCANTINÓPOLIS: na respectiva Coordenação do Curso, Campus Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Fone: (63) 3471-6001 ou 6003, Coordenação do Curso **de Licenciatura em Curso de Educação Física** (63) 3471 – 6009.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por Sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O Sedex deve ser postado até o **dia 20 de abril de 2017**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o Curriculum Vitae ou Lattes, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Câmpus detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no Câmpus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE OU LATTES

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae ou Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **04 de maio de 2017** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> ou <i>Lattes</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> ou <i>Lattes</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos

d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	$NE = Na+Nb+Nc+Nd/4$
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae ou Lattes* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalentes. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na

declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **05 de maio de 2017** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.**

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;

- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no dia 10 de maio de 2017**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **02/05/2017 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 11/05/2017 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu “Seleções”, na data provável de **11 de maio de 2017**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção de Professor Substituto será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7. O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
07/04/2017 a 09/04/2017	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 11/04/2017 e 12/04/2017 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
10/04/2017	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
11/04/2017 e 12/04/2017	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de Mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas nos dias 17/04/2017 e 18/04/2017 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
13/04/2017	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).

17/04/2017 e 18/04/2017	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 20/04/2017 a 23/04/2017 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
19/04/2017	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
20/04/2017 a 23/04/2017	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
24/04/2017	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
24/04/2017	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
24/04/2017	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1 .
26/04/2017	Divulgação das Inscrições Confirmadas
27/04/2017	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
02/05/2017	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
02/05/2017	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
02/05/2017	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
03/05/2017	Sorteio do tema para a Prova Didática (Até às 15h).
03/05/2017	Divulgação dos temas sorteados. (Até às 18h)
04/05/2017	Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.
05/05/2017	Prova Didática.
09/05/2017	Divulgação do Resultado Provisório.
10/05/2017	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
11/05/2017	Resposta aos Recursos e Resultado Final (<i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i>).

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor da Reitoria
Em Exercício

**EDITAL Nº 11/2017 - COPESE/UFT, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017.2**

**ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
1	Araguaína	Geografia	Cadastrado Reserva	40h	Estágio Investigativo I/Geografia do Turismo/Educação Ambiental	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. O estágio como pesquisa e a pesquisa no estágio. 2. Mapeamento da realidade escolar e da prática educativa docente. 3. Desenvolvimento de projetos em docência de Geografia na educação básica. 4. O turismo como objeto de estudo da Geografia. 5. Turismo no Tocantins: turismo e desenvolvimento sustentável. 6. Problemas territoriais da atividade turística. 7. O turismo enquanto tema transversal no ensino de Geografia da Educação Básica. Geografia da Amazônia. 8. Histórico da Educação Ambiental. 9. Princípios e Práticas da Educação Ambiental. 10. Desenvolvimento Sustentável.	Qualificação.
2	Araguaína	Logística	01	40h	Gestão da Qualidade/ Estratégia de Negociação/ Gestão da Cadeia de Suprimentos/ Planejamento e Controle Logístico.	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Industrial ou Graduação em Tecnologia em Logística e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Contabilidade, Controladoria e Finanças ou Especialização (Lato Sensu) em Contabilidade ou Especialização (Lato Sensu) em Finanças ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) em Auditoria ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Universitária ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Logística ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu) em Agroenergia ou MBA em Executivos em Logística e Produção Sustentável.	17/04/17 e 18/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Estratégias para qualidade total. 2. Estratégias de aprimoramento contínuo. 3. Características do negociador. 4. Modelo de influência situacional. 5. Processo de negociação. 6. Introdução à gestão da cadeia de suprimento. 7. Fatores de relacionamento na cadeia de suprimento. 8. Recuperação de falhas na cadeia de suprimento. 9. Planejamento de produção. 10. Fichas técnicas de produtos e serviços.	Qualificação.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
3	Arraias	Pedagogia	Cadastrado Reserva	40h	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais/ Educação Ambiental/ Projeto de TCC/ TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Doutorado em Educação ou Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Educação para a Ciência ou Doutorado com tese defendida na área de Ensino de Ciências Naturais.	07/04/17 a 09/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Concepções e desafios no Ensino de Ciências Naturais. 2. Conhecimentos em informática da educação. 3. A importância da prática no Ensino de Ciências. 4. Modalidades didáticas no Ensino de Ciências Naturais. 5. Produção de instrumentos de pesquisa, coleta e análise de dados. 6. Elaboração de trabalhos científicos. 7. Pesquisa qualitativa e quantitativa. 8. Desafios da Pesquisa em Educação. 9. Educação Ambiental e os paradigmas educacionais emergentes. 10. Educação Ambiental nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Licença Médica.
4	Gurupi	Agronomia	01	40h	Matemática/ Física/ Introdução a Informática/ Estatística Básica.	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharel) ou Graduação em Ciência com habilitação em Matemática (Licenciatura ou Bacharel) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharel) e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Física.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Tópicos de trigonometria e geometria. 2. Limite de uma função. 3. Derivada de uma função e aplicações da derivada. 4. Integral definida e indefinida de uma função. 5. Propriedades termodinâmicas dos gases, fluidos e sólidos. 6. Aplicações da teoria de fluidos em problemas de barragens, transporte de fluidos em vegetais e irrigação. 7. Noções sobre ondas, mecanismo de criação e propagação das ondas em meios materiais e no vácuo. 8. Processadores de texto e planilhas eletrônicas. 9. Distribuição de probabilidade. 10. Correlação e regressão.	Qualificação.
5	Gurupi	Agronomia	Cadastrado Reserva	40h	Química Geral/ Química Orgânica/ Química Analítica/ Química Analista – Extra.	Graduação em Química (bacharelado ou licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental e Doutorado em Química ou Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Química Industrial ou Doutorado em Química Ambiental.	07/04/17 a 09/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Classificação e propriedades periódicas. 2. Reações químicas e oxidação-redução. 3. Equilíbrio de precipitação. 4. Funções orgânicas oxigenadas. 5. Soluções. 6. Titulação de neutralização. 7. Análises químicas qualitativas e quantitativas. 8. Equilíbrio químico. 9. Hidrocarbonetos. 10. Cálculos estequiométricos.	Licença Maternidade.
6	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Agrometeorologia e Climatologia/ Manejo de Bacias Hidrográficas/	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Mestrado em Recursos Hídricos ou	11/04/17 e 12/04/17 Verificar	Assistente	1. Ciclo hidrológico, conceituação e classificação de bacias hidrográficas. 2. Mudanças climáticas, clima e classificação climática e suas relações com as diferentes	Qualificação.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Desenho Técnico.	Mestrados de Áreas afins ao curso de Engenharia Florestal.	reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		tipologias vegetacionais. 3. Balanço hídrico. 4. Análise de água em bacias hidrográficas e a influência da vegetação na qualidade da água. 5. Erosão hídrica, aporte de sedimentos e assoreamento. 6. Medidas de recuperação florestal em bacias hidrográficas. 7. Manejo integrado de bacias hidrográficas. 8. Ecossistemas florestais na bacia e micro bacia hidrográfica. 9. Representação de elementos gráficos da geometria plana e descritiva. 10. Ferramentas computacionais de Desenho Técnico aplicados à Engenharia Florestal.	
7	Miracema	Serviço Social	Cadastrado Reserva	40h	Gestão e Planejamento em Serviço Social / Oficina de Elaboração de Projetos / Estágio e Supervisão Acadêmica / Metodologia do Trabalho Acadêmico	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho e nas políticas sociais. 2. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 3. Elaboração de projetos sociais a partir de demandas e captação de recursos para viabilidade. 4. Etapas de elaboração de projetos. 5. Apreensão e exercício do trabalho profissional do assistente social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. 6. Supervisão da prática cotidiana do aluno estagiário, pautada no projeto ético-político do Serviço Social, desenvolvendo habilidades e atitudes com relação à análise e apreensão da instituição, das expressões da questão social, proposição de ações e sistematização do trabalho aluno-estagiário. 7. A produção do conhecimento científico. 8. A organização, sistematização e apresentação do trabalho acadêmico, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: metodologia científica. 9. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. 10. Fontes de financiamentos e estratégias para captação de recursos	Cessão para outro órgão.
8	Palmas	Administração	01	40h	Administração da Produção e Operações I/ Auditoria da	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas e Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em	07/04/17 a 09/04/17 Verificar	Adjunto	1. Técnicas de análise de custos no processo decisório da produção/operações. 2. Métodos de previsão de demanda. 3. Ferramentas de melhoria da produção e Gestão	Licença/ Interesse Particular.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Qualidade, meio ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho/ Logística Empresarial/ Gestão da Qualidade.	Biociotecnologia ou Doutorado em Administração ou Doutorado em Economia ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Engenharia de Produção ou Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia Ambiental ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Química ou doutorados de áreas afins.	reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		da Qualidade Total (TQM). 4. Papel estratégico e objetivos de desempenho da função de produção. 5. Sistemas de Gestão Qualidade. 6. Sistemas de Gestão Ambiental. 7. Custo da qualidade. 8. Fundação Nacional da Qualidade. 9. Características e gerenciamento de transportes e movimentações dos materiais. 10. Paradigmas de produção, modelo de transformação e tipos de operações de produção.	
9	Palmas	Administração	Cadastrado Reserva	40h	Administração Financeira e Orçamentária I/ Administração Financeira e Orçamentária II/ Pesquisa Operacional/ Matemática Financeira.	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Administração ou Doutorado em Economia ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Engenharia de Produção ou Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia Ambiental ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Química ou doutorados de áreas afins.	07/04/17 a 09/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Administração do Ativo e Passivo Circulante. 2. Administração do Capital de Giro. 3. Fluxo de Caixa. 4. Decisões de Financiamento. 5. Planejamento e Controle Financeiro. 6. Viabilidade Financeira de Empreendimentos. Análise de Sensibilidade. Avaliação Econômica e Financeira de Empresas. 7. Amortização. 8. Rendas e anuidades. 9. Processo de modelagem e a tomada de decisão: previsão da demanda e PERT-COM 10. Programação linear. Problema dual e análise de sensibilidade. Programação Inteira. Programação não-linear.	Licença Médica.
10	Palmas	Bacharelado em jornalismo	01	40h	Política/ Jornalismo Político/ Economia/ Sociologia II/ Sociologia do Jornalismo.	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciências Humanas ou Graduação em Comunicação Social e Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Ciências Humanas ou Mestrado em Comunicação Social ou Mestrado em Comunicação e Cultura ou Mestrado em Comunicação e Sociedade ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Teoria Social Contemporânea na abordagem do fenômeno da comunicação de massa. 2. Agenciamento do campo político e econômico e suas relações com a imprensa. 3. Ideologia e produção de consciência política. 4. Informação econômica e agenda de temas nos circuitos do poder. 5. Comunicação Social e Teoria Política. 6. Aspectos históricos da Política Brasileira pós-processo de abertura democrática. 7. Estrutura e funcionamento da economia capitalista e Estado de Direito. 8. Novos atores políticos: os movimentos sociais no Brasil e no mundo. 9. Teoria do Estado e Capitalismo no Brasil. 10. Formações político-partidárias no Brasil e relações com a imprensa.	Mandato Eletivo.
11	Palmas	Ciências da Computação	01	20h	Sistemas Distribuídos/ Organização de Computadores/ Sistemas Operacionais/	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Processamento de Dados ou	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso	Assistente	1. Comunicação entre processos: Remote Procedure Call - RPC e Remote Method Invocation - RMI. 2. Paradigmas de Sistemas Distribuídos. 3. Processos e Threads. 4. Pipeline.	Qualificação.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Sistemas Digitais. Cálculo Diferencial e Integral I/ Cálculo Numérico/ Matemática Discreta.	Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Matemática Computacional e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Computação Aplicada ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Computação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Computação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Informática Aplicada ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Sistemas de Informação, Ciência e Tecnologia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Redes ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática. Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Matemática Computacional ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Engenharias.	não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		5. Linguagem de Baixo Nível: Assembly do MIPS. 6. Álgebra Booleana, simplificação de funções, Representação e Aritmética Binária. 7. Caminho de Dados, Sinais e Controle do Processador: Monociclo e Multiciclo de Dados. 8. Gerenciamento de Memória. 9. Condições, Tratamento, Recuperação e Prevenção de Impasses. 10. Sistemas de Arquivos. 1. Limite de funções de uma variável real a valores reais. 2. Integral definida. 3. Derivadas parciais. 4. Regra da cadeia para funções de duas variáveis reais a valores reais. 5. Mudança de variáveis em integrais duplas. 6. Métodos da bisseção. 7. Introdução aos principais conceitos de Algoritmos. 8. Interpolação quadrática. Integração numérica: regra dos trapézios. 9. Máximos e Mínimos de funções de duas variáveis reais: condição necessária para a existência de pontos extremantes e condições suficientes para um ponto crítico ser extremante local. 10. Multiplicadores de Lagrange.	
12	Palmas	Medicina	01	40h	Saúde Coletiva/ Prática de Saúde/ Saúde da Família – Vivência em atenção Básica I.	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Educação Física ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Biomedicina e Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Ciências da Saúde.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Política de Saúde e a construção do SUS. 2. SUS: avanços e desafios. 3. O potencial de atenção primária a Saúde. 4. Educação Popular em Saúde: conseqüências na produção de saúde. 5. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS: principais conceitos e conseqüências de sua adoção no campo da saúde. 6. A estratégia saúde da família enquanto reorientação de modelo de atenção. 7. Cogestão enquanto diretriz no trabalho em saúde. 8. As diferentes formas de trabalho em equipe e suas conseqüências na produção de saúde. 9. Integralidade da assistência e as redes de Atenção à Saúde. 10. O potencial dos Projetos Terapêuticos Singulares baseados na Política Nacional de Humanização.	Qualificação.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
13	Palmas	Nutrição	01	20h	Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição/ Gestão de Serviços de Alimentação/ Técnica Dietética	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Clínica ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciência da Nutrição ou Mestrado em Alimentos ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Nutrição e Saúde Pública ou Mestrado em Gestão de Políticas de Alimentação e Nutrição ou Mestrado em Política Social ou Mestrado em Gestão de Unidades de Alimentação ou Mestrado em Gestão em Saúde.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Estudo dos fundamentos da técnica dietética. 2. Grupos de alimentos: alimentos “in natura”, processados e ultraprocessados. 3. Ficha técnica de preparação. 4. Sistemas de planejamento de compras: recebimentos de material. 5. Recursos humanos e financeiros em UAN: Escala de trabalho. 6. Planejamento físico e funcional de Unidades de Alimentação: ambiência em UAN. 7. Modalidades de Serviços de Alimentação, suas características e necessidades técnicas-administrativas específicas. 8. Aspectos educacionais em alimentação coletiva. 9. Gestão e certificação de qualidade. 10. Planejamento de refeições: cardápios e análise nutricional.	Qualificação.
14	Palmas	Nutrição	01	20h	Processos Bioquímicos Aplicados à Nutrição/ Fisiopatologia da Nutrição/Fisiologia.	Graduação em Nutrição ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Alimentos, Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Nutrição Clínica ou Mestrado em Nutrição Clínica e Esportiva ou Mestrado em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Biociências ou Mestrado em Patologia ou Mestrado em Ciências da saúde ou Mestrado em Fisiologia Humana ou Mestrado em Ciências Fisiológicas ou Mestrado em Ciências Biomédicas ou Mestrado em Medicina ou Mestrado em Biociência e Saúde ou Mestrado em Bioquímica e Fisiologia ou Mestrado em Fisiopatologia ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Farmacologia ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado em Ciências Médicas.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Fisiopatologia das Dislipidemias e Aterogênese. 2. Fisiologia do Equilíbrio Ácido-Básico. 3. Regulação e Integração Metabólica. 4. Fisiologia do Pâncreas. 5. Metabolismo dos Carboidratos. 6. Fisiopatologia da Insuficiência cardíaca. 7. Fisiopatologia da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. 8. Fisiopatologia da Síndrome da Realimentação. 9. Metabolismo dos Lipídios e Cetogênese. 10. Fisiopatologia da Insuficiência Renal Crônica.	Qualificação.
15	Porto Nacional	Geografia	01	40h	Filosofia da Educação/ Prática de Geografia no Ensino	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Doutorado em Educação	07/04/17 a 09/04/17	Adjunto	1. As categorias geográficas no ensino de Geografia. 2. As especificidades do ensino de Geografia no	Qualificação.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Fundamental/ Prática de Geografia no Ensino Médio/ Recursos Naturais e Meio Ambiente/ Optativa.		Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		nível fundamental e médio. 3. A Geografia e a construção da cidadania. 4. O sujeito e as transformações socioculturais da sociedade global. 5. O estágio supervisionado e a formação de professores. 6. Ensino de Geografia em diferentes contextos. 7. O papel do professor no ensino da Geografia e na construção de conceitos. 8. A organização espacial da sociedade brasileira e a contribuição dos estudos populacionais. 9. Estudos migratórios em tempos de globalização. 10. Os desafios dos estudos populacionais na contemporaneidade.	
16	Porto Nacional	Letras	01	40h	Dialetologia/Sociolinguística/ Letramento e Ensino/ Tópicos de Gramática Normativa e Articulação Textual	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa e Mestrado em Ciências da Linguagem ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras e Linguística ou Mestrado em Letras Vernáculas ou Mestrado em Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguística.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Língua, dialeto e falar. 2. Heterogeneidade linguística brasileira. 3. Percurso histórico da dialetologia no Brasil e seus principais métodos. 4. Características sociolinguísticas da variação e da mudança do português brasileiro. 5. Variação linguística e ensino de língua portuguesa. 6. Formas de concordância e progressão lógica de texto. 7. Conectivos e operadores argumentativos. 8. Sintaxe e coesão. 9. Os significados do letramento. 10. Os letramentos autônomo e ideológico.	Qualificação.
17	Porto Nacional	Letras	01	40h	Estudos Literários Portugueses Medievais e Clássicos/ Literatura Portuguesa: Arcades, Românticos, Realistas e Simbolistas/Literatura Brasileira Colonial/ Regionalismo Literário no Brasil.	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa e Mestrado em Letras ou Mestrado em Literatura Brasileira ou Mestrado em Teoria Literária ou Mestrado em Estudos Comparados ou Mestrado em Literatura Portuguesa.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Cantigas Medievais Lírico-amorosas. 2. Luís Vaz de Camões: poesia lírica. 3. O Romantismo Português na obra de Camilo Castelo Branco. 4. O Realismo Português na obra de Eça de Queirós. 5. O Simbolismo Português na poesia de Antonio Nobre e Camilo Peçanha. 6. As primeiras manifestações literárias brasileiras: A prosopopéia de Bento Teixeira e a influência camoniana. 7. A literatura jesuítica: a poética sacra de Anchieta. 8. O Barroco como corrente estético-literária: origens, ideologias. O Barroco no Brasil: Gregório de Mattos Pe. Antonio Vieira. 9. O Lirismo de Tomás António Gonzaga. 10. O Regionalismo Literário no Brasil: autores e obras.	Qualificação.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
18	Porto Nacional	Letras	01	20h	Introdução à Fonética e à Fonologia/ Sintaxe: Fundamentos e Princípios da Análise/ Análise do discurso.	Graduação em Letras e doutorado em Letras (Linguística)	07/04/17 a 09/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Os processos fonológicos da Língua Portuguesa. 2. Fonética e fonologia: conceitos e métodos. 3. Fonemas vocálicos e consonantais. 4. Relações grafo-fonêmicas. 5. Paradigmas teóricos: gerativismo e funcionalismo. 6. Atividade linguística, epilinguística e metalinguística. 7. Análise sintática e ensino. 8. Princípios e procedimentos da análise do discurso. 9. Análise de práticas discursivas em situações de ensino. 10. Discurso, ideologia e dimensões do sentido.	Aposentado ría.
19	Tocantópolis	Licenciatura em Educação Física	Cadastrado Reserva	20h	Psicologia da Educação/ Metodologia do Trabalho	Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Psicologia da Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.	17/04/17 e 18/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. A ciência e os tipos de conhecimento: senso comum, religioso, filosófico e científico. 2. As etapas básicas do método científico, abordando a elaboração do projeto de pesquisa. 3. Abordagens teóricas e metodológicas da pesquisa em Educação e Educação Física. 4. Caracterização e objetivos da pesquisa bibliográfica, documental, de campo e laboratório. 5. Fundamentos da coleta dos dados: entrevista, observação, questionários, formulários, história de vida. 6. A Psicologia da Educação e seus fundamentos teórico-metodológicos. 7. Relação das abordagens da Psicologia Histórico-cultural e Epistemologia Genética no contexto da educação escolar. 8. Teorias da aprendizagem e desenvolvimento e sua associação com a prática educativa institucional. 9. O contexto da sala de aula, as relações interpessoais e o processo de ensino-aprendizagem. 10. A psicologia e o processo de ensino-aprendizagem no contexto da Educação e da Educação Física brasileira.	Licença Maternidade.
20	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Instalações Prediais Elétricas/ Instalações Prediais Hidro Sanitárias/ Materiais de Construção/Optativa	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Ambiente Construído ou Mestrado em Arquitetura, Tecnologia e Cidade ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar	Assistente	1. Evolução histórica e propriedades gerais de materiais de construção civil. 2. Uso de concreto armado na indústria da construção civil brasileira. 3. Características, propriedades, processo de fabricação e aplicação de materiais cerâmicos na indústria da construção civil. 4. Adoção dos mais diversos materiais metálicos como elemento estrutural e/ou de vedação na indústria da construção civil.	Qualificação.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						em Construção Civil ou Mestrado em Engenharia de Estruturas ou Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental ou Mestrado em Engenharia Urbana e Ambiental ou Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente.	no Anexo II a formação mínima que será exigida.		5. Projeto e dimensionamento de Instalações Prediais de Água Fria. 6. Projeto e dimensionamento de Instalações Prediais de Esgoto Sanitário. 7. Projeto e dimensionamento de Instalações Prediais de Águas pluviais. 8. Projeto e dimensionamento de Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio. 9. Projeto e dimensionamento de circuitos e dispositivos de proteção adotados em Instalações Prediais Elétricas de baixa Tensão. 10. Tipos de iluminação artificial adotados em projeto luminotécnico (uso comercial, residencial e institucional).	
21	Palmas	Engenharia Civil	01	40h	Geologia da Engenharia/ Mecânica dos Solos/ Projeto de Estradas I/ Projeto de Estrada II.	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geotécnica.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Estado dos solos: índices físicos dos solos, compacidade e consistência. 2. Tensões no Solo. 3. Permeabilidade dos solos. 4. Acréscimos de tensões no solo. 5. Compactação dos solos. 6. Controle de qualidade em obras de pavimentação flexível. 7. Dimensionamento e construção de pavimentação flexível. 8. Execução de pavimentos (Técnicas Construtivas, equipamentos e especificações). 9. Condicionantes geológicos para projetos de estradas. 10. Geologia aplicada a barragens.	Qualificação.
22	Araguaína	Matemática	01	40h	Educação Matemática/ Didática da Matemática/ Estágios Supervisionados em Matemática.	Graduação em Matemática (Licenciatura) e Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.	07/04/17 a 09/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Informática aplicada ao Ensino da Matemática. 2. O ensino da matemática a partir de uma abordagem centrada na resolução de problemas. 3. Modelagem Matemática. 4. Etnomatemática e contextos sócio-culturais dos (as) alunos (as): investigação e ação pedagógica no ensino de matemática. 5. História da Matemática como agente de cognição na aprendizagem matemática. 6. Laboratório de Ensino aprendizagem de Matemática: processos de construção da matemática escolar entre a manipulação e a representação simbólica. 7. Didática e Prática de Ensino de Matemática: investigação e ensino por atividade. 8. Tópicos de Matemática I: trigonometria, números complexos e polinômios. 9. Tópicos de Matemática II: números reais e	Licença Médica.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									funções reais de variáveis reais. 10. Tópicos de Matemática III: teoria dos números: números inteiros e operações em Zn.	
23	Araguaína	Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	01	40h	Cooperativas Populares e Economia Solidária I/ Organização de Cooperativas/ Estudo de Casos I.	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Gestão de Cooperativas (Bacharelado) ou Graduação em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas/ Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Agronomia e Mestrado em Administração ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Economia Rural ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Administração das Micro e Pequenas Empresas ou Mestrado em Administração de Empresas ou Mestrado em Administração de Organizações ou Mestrado em Administração do Desenvolvimento de Negócios ou Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial ou Mestrado em Administração Pública ou Mestrado em Agricultura e Ambiente ou Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural ou Mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Antropologia Social ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Ciências Ambientais ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Modelos de gestão, organização, direção e controle de cooperativas. 2. Modelos de organização do quadro social. 3. A economia nos setores populares. 4. As mudanças no mundo do trabalho durante o século XX. 5. Condições de oferta e de demanda de produtos cooperados: tecnologia, custos, preferências e políticas públicas no cenário da Amazônia. 6. Centralização e descentralização no mundo do trabalho. 7. As cooperativas populares no Brasil. 8. Cooperativas e economia solidária. 9. Autogestão e participação em cooperativas.	Qualificação
24	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação Física	01	40h	Anatomia Humana/ Anatomia do Movimento/ Higiene e Socorros de Urgência.	Graduação em Educação Física (Licenciatura) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Física.	11/04/17 e 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a	Assistente	1. Sistema locomotor nos aspectos anatômico, biomecânico e neurofisiológico. 2. Estudo dos movimentos humanos com ênfase da ludomotricidade, ergomotricidade e exercícios atléticos desportivos. 3. Anatomia do sistema central. 4. Anatomia do sistema locomotor humano. 5. Anatomia do sistema circulatório humano. 6. Anatomia do sistema respiratório humano. 7. Anatomia do sistema esquelético e muscular humano.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							formação mínima que será exigida.		8. Métodos básicos de assistência em situações de emergência e procedimentos preventivos. 9. Introdução aos fundamentos de Higiene e da Saúde. 10. Métodos e prevenção de lesões vinculadas à prática das atividades físicas.	
25	Arraias	Educação do Campo	01	40h	História da Educação/Didática Geral/Práticas Pedagógicas em Educação do Campo/ Legislação e Organização da Educação Básica do Campo.	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia.	17/04/17 e 18/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. História da Educação. 2. História da Educação do Campo. 3. Educação e Teorias da Aprendizagem. 4. Marcos Normativos da Educação do Campo. 5. Práticas Pedagógicas em Educação do Campo. 6. Organização da Prática Pedagógica e Gestão Escolar. 7. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Didática. 8. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 9. Educação Popular e do Campo. 10. Currículo e formação de professores para a Educação do Campo.	Qualificação

**EDITAL Nº 11/2017 - COPESE/UFT, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017.2**

ANEXO II

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
3	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação para a Ciência ou Mestrado em Ciência do Ambiente ou Mestrado em Educação Ambiental ou Mestrado em Ecologia ou Mestrado em Biologia ou Mestrado com Dissertação defendida na área de Ensino de Ciências Naturais.
5	Graduação em Química (bacharelado ou licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental e Mestrado em Química ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Química Industrial ou Mestrado em Química Ambiental.
8	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Sustentável ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrados de Áreas Afins.
9	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Sustentável ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Química ou Mestrados de Áreas Afins.

15	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.
18	Graduação em Letras e Mestrado em Letras.
22	Graduação em Matemática (Licenciatura) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia.
3	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino da Linguagem – Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Movimentos Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Libras ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas de Promoção da Igualdade Racial- UNIAFRO.
4	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciência com habilitação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Física ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências e habilidades em Matemática ou Física.
5	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato Sensu) em Química Industrial ou Especialização (Lato Sensu) em Química Ambiental.
6	Graduação em Engenharia Florestal e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Florestal ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Geoprocessamento ou Especialização (Lato Sensu) em Recursos Naturais ou Especialização (Lato Sensu) em Recursos Florestais ou Especialização (Lato Sensu) em Silvicultura ou Especialização (Lato Sensu) em Áreas Afins.
7	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Serviço Social e Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia.
8	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira e Orçamentária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Didática do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especializações (Lato Sensu) de Áreas Afins.
9	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Gestão pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira e orçamentária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Didática do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Estatísticas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia da Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão da Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especializações (Lato Sensu) em Áreas Afins.
10	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciências Humanas ou Graduação em Comunicação Social e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.
11	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Matemática Computacional e Especialização (Lato Sensu) em Ciência da Computação ou Especialização (Lato Sensu) em Sistemas de Informação e Engenharia da Computação. Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou

	Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática Computacional ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharias.
12	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Educação Física ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Biomedicina e Especialização (Lato Sensu) em Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva.
13	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional com Treinamento em Serviço ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica e Fisiologia na Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiopatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina Laboratorial e Patologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Farmacologia ou Especialização (Lato Sensu) em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica.
14	Graduação em Nutrição ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional com Treinamento em Serviço ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica e Fisiologia na Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiopatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina Laboratorial e Patologia Clínica ou ou Especialização (Lato Sensu) em Farmacologia ou Especialização (Lato Sensu) em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica.
15	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia.
16	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa e Especialização (Lato Sensu) em Letras/Linguística.
17	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura Brasileira ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura Portuguesa. ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos de Gênero e Diversidade na Escola ou Especialização (Lato Sensu) em Letras/estudos Literários ou Especialização em Letras/Estudos.
18	Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Letras.
20	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Especialização (Lato Sensu) em Projetos de Estrutura de Concreto Armado ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Projetos de Estruturas Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado e Aço ou Especialização (Lato Sensu) em Elaboração e Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Instalações Prediais ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou MBA em Gerenciamento de Projetos ou MBA em Gestão de Projetos em Engenharia e Arquitetura ou MBA em Projetos e Desempenho de Estruturas e Fundações.
21	Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura de transportes-rodovias.
22	Graduação em Matemática (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática.
23	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Gestão de Cooperativas (Bacharelado) ou Graduação em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Agronomia e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas e Coaching ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pública e Sociedade ou Especialização (Lato Sensu) em Responsabilidade Social ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou MBA em Gestão de Cooperativas ou MBA em Liderança e Formação de Gestores ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior.
24	Graduação em Educação Física (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Educação Física Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino de Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

<i>Código de Vaga</i>	<i>Formação Mínima Exigida</i>
1	Graduação em Geografia.
2	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Industrial ou Graduação em Tecnologia em Logística.

3	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura) .
4	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciência com habilitação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado).
5	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental .
6	Graduação em Engenharia Florestal.
7	Graduação em Serviço Social.
8	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas.
9	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências Contábeis.
10	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciências Humanas ou Graduação em Comunicação Social .
11	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Matemática Computacional e Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística.
12	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Educação Física ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Biomedicina.
13	Graduação em Nutrição.
14	Graduação em Nutrição ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia.
15	Graduação em Geografia.
16	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa.
17	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa.
18	Graduação em Letras.
19	Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia.
20	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios.
21	Graduação em Engenharia Civil.
22	Graduação em Matemática (Licenciatura).
23	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Gestão de Cooperativas (Bacharelado) ou Graduação em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Agronomia.
24	Graduação em Educação Física (Licenciatura).
25	Graduação em Pedagogia.

**EDITAL Nº 11/2017 - COPESE/UFT, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2017.2**

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

**EDITAL Nº 11/2017 - COPESE/UFT, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2017.2**

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 11/2017, de 31 de março de 2017, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2017.2/UFT, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Sexo: () M
() F

*Carteira de Identidade: _____ UF: _____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / _____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 11/2017, de 31/03/2017 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do (a) Candidato (a)
